e 141/2001, de 24 de Abril, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Fernando José de Almeida Vieira, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Marília dos Reis Baptista Ferreira da Silva, subdirectora de gestão patrimonial.

Francisco Braz Jorge, perito de gestão patrimonial de 1.a classe.

#### Vogais suplentes:

António Lourenço Inácio, perito de gestão patrimonial de 1.a classe.

Maria Manuela dos Santos Silva Teixeira Rebola, perita de gestão patrimonial de 1.ª classe.

18 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

13 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, Maria Manuela Brandão.

Aviso (extracto) n.º 1345/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Janeiro de 2006:

Licenciada Carla Madalena de Oliveira Ferreira de Seixas Monteiro, técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral nomeada, definitivamente, precedendo reclassificação profisional, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a 6 de Dezembro de 2005, data em que reuniu os respectivos requisitos.

24 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, Maria Manuela Brandão.

# MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO **PÚBLICA E DA DÉFESA NACIONAL**

Despacho conjunto n.º 131/2006. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 15 471/2005, de 1 de Julho, do Ministro do Estado e da Defesa Nacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3 do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional, constantes do anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

19 de Janeiro de 2006. — O Inspector-Geral da Defesa Nacional, António Manuel Abrantes Lopes. - A Directora-Geral da Administração Pública, Teresa Nunes.

### **ANEXO**

Programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2, e do grau 3 para o quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional.

- Especialista de informática:
- 1.1 Os desafios da sociedade de informação;
- 1.2 Sistemas de informação para a gestão de organizações;
- 1.3 Metodologias e técnicas de desenvolvimento de sistemas;
- 1.4 Gestão e administração de sistemas, base de dados e redes de comunicações;
  - 1.5 Planeamento e gestão de projectos informáticos;
- 1.6 Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação;
  - 1.7 Auditoria e qualidade em sistemas de informação.
  - 2 Técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3:
  - 2.1 Os desafios da sociedade de informação;
  - 2.2 Sistemas de informação para a gestão de organizações;
  - 2.3 Metodologias e técnicas de programação e testes;
  - 2.4 Gestão e administração de aplicações em exploração;

- 2.5 Gestão e administração de sistemas, base de dados e redes de comunicações;
  - 2.6 Organização da informação.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.

Despacho conjunto n.º 132/2006. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro do Estado e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e da subdelegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 19 513/2005, de 29 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 174, de 9 de Setembro de 2005, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de operário altamente qualificado — soldador, marceneiro e mecânico — e na carreira de operário qualificado — estofador, correeiro, torneiro, bate-chapas e lubrificador —, do grupo de pessoal operário do quadro de pessoal civil do Exército, constantes do anexo do presente despacho e do qual faz parte integrante.

19 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, Alberto Rodrigues Coelho. — A Directora-Geral da Administração Pública, Teresa Nunes.

#### **ANEXO**

Programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de operário altamente qualificado — soldador, marceneiro e mecânico — e na carreira de operário qualificado — estofador, correeiro, torneiro, bate-chapas e lubrificador —, do grupo de pessoal operário do quadro de pessoal civil do Exército.

## Operários altamente qualificados

- 1 Soldador prova prática:
- 1.1 Interpretar desenhos e outras especificações técnicas relativos às estruturas a ligar por soldadura;
  - 1.2 Preparar peças e bordos das juntas a soldar;
- 1.3 Identificar garrafas e gases utilizados nos processos ox-gás, pressões de carregamento, pressões de soldadura, maçaricos e bicos:
  - 1.4 Soldar e cortar utilizando maçarico oxi-acetilénico;
  - Soldar a arco eléctrico, manual, com eléctrodo revestido;
  - 1.6 Soldar a arco eléctrico utilizando o processo MIG/MAG;
  - 1.7 Soldar por pontos;
  - 1.8 Soldar acos utilizando o processo por pontos;
  - 1.9 Soldar aços a arco eléctrico, manual, com eléctrodo revestido;
  - 1.10 Soldar aços utilizando o processo TIG;
  - 1.11 Soldar alumínios, latões e outras ligas;
  - 1.12 Preparar peças e bordos das juntas a soldar;
- 1.13 Interpretar desenhos e outras especificações técnicas relativos às estruturas a ligar por soldadura;
- 1.14 Identificar garrafas e gases utilizados nos processos ox-gás, pressões de carregamento, pressões de soldadura, maçaricos e bicos;
- 1.15 Conhecimentos sobre regras de higiene e segurança no trabalho.
  - Marceneiro prova prática:
  - 2.1 Marcação, medição e traçagem sobre várias madeiras;
  - 2.2 Utilização de ferramentas manuais e utensílios;
- 2.3 Execução de ligações diversas, nomeadamente por furo e respiga com talão, por entalhe, por malhetes e por cavilha;
- 2.4 Execução de aros, portas e janelas e respectivos assentamentos, incluindo montagem de ferragens;
  - 2.5 Execução de rodapés, lambris e cimalhas;
- 2.6 Execução e aplicação de tectos, soalhos e revestimentos de parede em madeira;
  - 2.7 Execução e montagem de divisórias;
- 2.8 Execução de acabamentos diversos; 2.9 Operação com equipamentos de serrar, de aparelhar, de furar, de tornear, de prensar, de respigar, desengrosso, com garlopa;
  - 2.10 Execução de móveis diversos, com ornamentos e embutidos;
  - 2.11 Calculo de quantidades de materiais a utilizar;
  - 2.12 Conservação de materiais e trabalhos;
  - 2.13 Planeamento com vista à execução de obras diversas;
- 2.14 Manutenção e afinação de ferramentas e equipamentos mecânicos;
- 2.15 Conhecimento sobre regras de higiene e segurança no trabalho.
  - Mecânico prova prática:
- 4.1 Examinar veículos, localizar deficiências e determinar as respectivas causas;

- 4.2 Desmontar órgãos, tais como motores, caixas de velocidades, diferenciais, sistema de direcção e travões;
  - 4.3 Substituir ou reparar peças ou órgãos danificados;
  - 4.4 Rodar válvulas;
  - 4.5 Guarnecer travões;
- 4.6 Encasquilhar e realizar outras reparações inerentes ao mecanismo de direcção;
  - 4.7 Efectuar montagens diversas;
  - 4.8 Mudar o óleo do motor e do sistema de transmissão;
  - 4.9 Lubrificar juntas;
  - 4.10 Apertar peças mal fixadas;
- 4.11 Proceder a afinações e outros trabalhos para manter veículos em bom estado:
- 4.12 Identificar e utilizar correctamente os equipamentos e ferramentas de trabalho, incluindo os instrumentos de medida e verificação;
- 4.13 -- Operar de forma autónoma, organizando as suas tarefas por forma a rentabilizar a utilização de infra-estruturas e equipamentos e ferramentas colocados à sua disposição;
- 4.14 Conhecimento sobre regras de higiene e segurança no trabalho.
  - 5 Estofador prova prática:
- 5.1 Revestir armações de cadeira e outras peças de mobiliário com tecidos e materiais diversos;
  - 5.2 Cortar tiras de precinta no comprimento especificado;
- 5.3 Marcar, na armação de madeira, os pontos de fixação das tiras;
  - 5.4 Pregar precinta à armação;
  - 5.5 Colocar coxins de molas, sumaúma ou outro material;
- 5.6 Encher coxins com espuma de nylon, desperdício ou outros materiais:
  - 5.7 Regular a qualidade do enchimento e cobri-lo;
- 5.8 Fazer almofadas e braços com material de enchimento e forrá-los;
- 5.9 Colar e pregar galões, franjas ou outros elementos decorativos;
- 5.10 Fabricar, reparar e aplicar estofos, almofadas, revestimentos e guarnições de viaturas;
- 5.11 Cortar material de revestimento e cosê-lo, manual ou mecanicamente;
  - 5.12 Recobrir tecto, chão, portas ou outras partes de viaturas;
- 5.13 Montar sobre armações estofos acabados, colocar molas e fixar;
- Revestir armações de cadeira e outras peças de mobiliário com tecidos e materiais diversos;
- 5.15 Preparar trabalhos para execução em série, tirando o melhor aproveitamento das peças;
- 5.16 Conhecimento sobre regras de higiene e segurança no trabalho.
  - 6 Correeiro prova prática:
  - 6.1 Fazer cintos, suspensórios e arreios vários para animais;
- 6.2 Colar, cortar, coser (manualmente ou à máquina) e acabar peças em couro ou outros materiais similares;
  - 6.3 Escolher materiais e fios adequados;
  - 6.4 Receber moldes ou desenhá-los a partir de esquemas;
  - 6.5 Fazer vincos com ferro quente ou prensa;
  - 6.6 Limpar ou engraxar ou dar outro acabamento a peles;
  - 6.7 Receber moldes ou desenhá-los a partir de esquemas;
  - 6.8 Fazer vincos com ferro quente ou prensa;
  - 6.9 Limpar ou engraxar ou dar outro acabamento a peles;
- 6.10 Preparar trabalhos para execução em série, tirando o melhor aproveitamento das peças;
- 6.11 Conhecimento sobre regras de higiene e segurança no trabalho.
  - 7 Torneiro prova prática:
- 7.1 Interpretar desenhos e outras especificações técnicas das peças a fabricar;
- 7.2 Efectuar traçagens na peça a tornear, quando necessário;
- 7.3 Escolher as ferramentas de corte;
- 7.4 Fixar com precisão o material e as ferramentas de corte no
  - 7.5 Regular as guias e os batentes ou nónios;
- 7.6 Fixar velocidades de rotação do material e de avanço e a profundidade de corte;
- 7.7 Accionar o torno, manobrar volantes, regular comandos automáticos e embraiar;
  - 7.8 Regular o fluxo de lubrificante sobre a superfície de corte;
- 7.9 Verificar o processo de torneamento com os instrumentos de medida adequados;
- 7.10 Proceder às afinações que se verifiquem necessárias, através da regulação dos vários dispositivos do torno;
  - 7.11 Limpar e lubrificar o torno;
  - 7.12 Regras de higiene e segurança no trabalho;

- 7.13 Interpretar desenhos e outras especificações técnicas das peças a fabricar
- 7.14 Efectuar traçagens na peça a tornear, quando necessário; 7.15 Interpretar desenhos e outras especificações técnicas das
- peças a fabricar
  - 7.16 Escolher as ferramentas de corte;
- 7.17 Fixar com precisão o material e as ferramentas de corte
  - 7.18 Regular as guias e os batentes ou nónios;
- 7.19 Fixar velocidades de rotação do material e de avanço e a profundidade de corte;
  - 7.20 Fabricar e afiar as ferramentas do torno;
  - 7.21 Tornear materiais não metálicos;
- 7.22 Conhecimento sobre regras de higiene e segurança no trabalho.
  - 8 Bate-chapas prova prática:
  - 8.1 Execução de peças simples de serralharia de bancada;
  - 8.2 Execução de soldadura a electroarco;
  - 8.3 Execução de soldadura semiautomática;
  - 8.4 Execução de soldadura oxi-acetilénica
  - 8.5 Execução de soldadura por resistência eléctrica;
  - 8.6 Execução de soldadura TIG;
  - 8.7 Desmontagem de componentes e acessórios de veículos;
- 8.8 Repuxamento, enrolamento, estampagem e dobragem de metais;
  - 8.9 Execução de operações de tratamento anticorrosivo;
  - 8.10 Decapagem;
- 8.11 Corte, descravamento, ajuste e substituição de elementos de carroçaria;
  - 8.12 Desempenagem a frio e a quente;
  - 8.13 Desamolgamento e restauro de carroçarias;
  - 8.14 Realização de enchimentos a betume e a estanho;
  - 8.15 Reparação de plásticos;
- 8.16 Enformação de plásticos;
- 8.17 Reparação de vidros;
- 8.18 Elaboração de diagnósticos após colisão;
- 8.19 Execução de desempenos com esquadro hidráulico;
- 8.20 Utilização de bancos de medição e desempenho;
- 8.21 Realização de controlo de qualidade.
- 9 Lubrificador prova prática:
- 9.1 Lubrificar por pressão ou gravidade pontos de máquinas ou equipamentos;
  - 9.2 Limpar e desentupir bicos e outras peças de lubrificação;
  - 9.3 Verificar e corrigir níveis de óleo;
- 9.4 Mudar lubrificantes em copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, carters, caixas de velocidade e outros órgãos, utilizando almotolias, pistolas ou seringas de pressão;
  - 9.5 Remover massas usadas;
  - 9.6 Apertar e desapertar bujões de limpeza;
- 9.7 Lubrificar veículos diversos com óleos e massas;
- 9.8 Operar elevadores oficinais;
- 9.9 Efectuar lavagens de viaturas;
- 9.10 Realizar pequenas afinações, corrigir folgas e detectar e identificar defeitos ou deficiências que exijam reparações;
- 9.11 Realizar pequenas reparações em viaturas; 9.12 Conhecimento sobre regras de higiene e segurança no trabalho.

A pormenorização e a delimitação dos temas e matérias constarão do respectivo aviso de abertura de concurso.

Despacho conjunto n.º 133/2006. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro do Estado e da Defesa Nacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e da subdelegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 19 513/2005, de 29 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 174, de 9 de Setembro de 2005, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras de regente de internato e de monitor de internato, áreas funcionais de ensino, do grupo de pessoal técnico-profissional, e nos concursos de acesso nas carreiras de vigilante e motorista de transportes colectivos, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal civil do Exército, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

19 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, Alberto Rodrigues Coelho. — A Directora-Geral da Administração Pública, Teresa Nunes.